



# Município de Paulo Ramos

# DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 059 ANO V PAULO RAMOS DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, QUINTA- FEIRA 23 DE MARÇO DE 2017,PAG 01/02

## SUMÁRIO

### TERCEIROS

PORTARIA 011/2017 .....	01
PORTARIA 012/2017.....	01

PORTARIA Nº 011/2017 CPL

O VEREADOR/PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Paulo Ramos para o exercício de 2017, com as funções que seguem:

- I. Delidiane Ribeiro de Moura Ferro  
- Presidente CPL;
- II. Erica Tayse Silva Cunha  
- Secretária CPL;
- III. Eldine Souza Dantas  
- Membro CPL.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paulo Ramos, Estado do Maranhão em 23 de Março de 2017

Francisco Santana da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Paulo Ramos-Maranhão

PORTARIA Nº 012/2017

O VEREADOR/PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória PREGÃO, na forma presencial de acordo com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e modificações posteriores e Lei 10.520 de Julho de 2002.

- I. Delidiane Ribeiro de Moura Ferro  
- Pregoeira;
- II. Erica Tayse Silva Cunha  
- Equipe de Apoio;
- III. Eldine Souza Dantas  
- Equipe de Apoio.

**Art. 2º** - A Equipe de Apoio procederá com seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas Licitações na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro exercer todas as funções que lhe são atribuídas, seguindo o critério de acordo com a Legislação em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara  
Municipal de Paulo Ramos, Estado do Maranhão em 23 de  
Março de 2017.

Francisco Santana da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Paulo Ramos-Maranhão



### **Estado do Maranhão**

Diário Oficial do Município poder Executivo

Rua Desembargador Sarney nº03  
Paulo Ramos - MA

SITE

[www.pauloramos.ma.gov.br](http://www.pauloramos.ma.gov.br)

**DEUSIMAR SERRA SILVA**

Prefeito Municipal

**VERA LUCIA DE VASCONCELOS SILVA**

Secretaria de Administração